

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE  
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD  
EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PIBID**

A Prof.(a) Daniela Freitas Brito Montuani, coordenadora de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Licenciatura em Pedagogia faz saber que no período de **12 a 20 de junho de 2018**, estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 07/2018.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFMG, e que tenham interesse nas áreas de Educação Infantil, Anos Iniciais (Alfabetização e Letramento) ou Educação de Jovens e Adultos - EJA e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 07/2018, “**aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso**”, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

**1) Critérios para inscrição:**

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 07/2018 da Capes:

- I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFMG.***
- II. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;*
- III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*
- IV. Firmar termo de compromisso.*

*Observação 01: conforme Edital 07/2018, item 6.1.1, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

**2) A inscrição deverá ser feita através do e-mail [danielamontuani@ufmg.br](mailto:danielamontuani@ufmg.br) (Assunto: Inscrição PIBID) com envio da documentação a seguir:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - Cópia de comprovante de Moradia;
  - Cópia atualizada do Histórico Escolar;
  - Comprovante de matrícula no semestre;
  - E-mail e telefone.
- Carta de intenções contendo:
- a) Razões para Inscrição no Programa (Indicar em qual área deseja se inscrever: Educação Infantil, Anos Iniciais (Alfabetização e Letramento) ou Educação de Jovens e Adultos)
  - b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
  - c) Contrapartida do participante ao Programa.
  - d) Indicação de que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o Pibid for iniciado (agosto de 2018) até sua finalização (janeiro de 2020)”

### 3) A seleção constará da análise de dois critérios:

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Análise da “Carta de intenções”.

### 4) Classificação

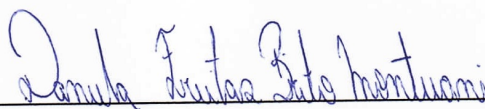
Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Iniciação à Docência, aos/às 24 (vinte e quatro) primeiros classificados/as, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00; sendo que os/as demais discentes, até a quantidade de 06 (seis) estudantes, participarão como voluntários/as, conforme proposta institucional apresentada pelo Colegiado do curso. As 24 bolsas serão distribuídas entre as áreas de Educação Infantil, Anos Iniciais (Alfabetização e Letramento) ou Educação de Jovens e Adultos – EJA. Caso o número de bolsistas aprovados seja menor que 24 (vinte e quatro), o referido Núcleo de Iniciação à Docência não será constituído.

*Observação: Conforme Edital 07/2018, página 02, a IES apresentou “compromisso em reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no Pibid como horas de prática como componente curricular ou de atividades teórico-práticas, de que tratam os incisos I e IV do art. 13 da Resolução 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE)”*

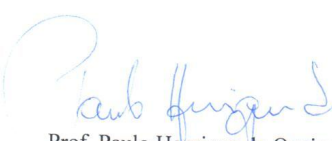
- 5) O resultado será publicado no dia 22/06/2018, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.
- 6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.
- 7) Para contratação, os candidatos selecionados deverão entregar, entre os dias 25/06 e 06/07, na Sala do Colegiado de seu curso, no horário de 08:00 às 17:00h, os seguintes documentos:

- Termo de compromisso indicando que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (agosto de 2018) até sua finalização (janeiro de 2020)” (o modelo estará disponível no local de entrega da documentação);
- Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire.

*Observação: conforme Edital 07/2018, item 6.5, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em “Solicitar cadastro” para liberação de senha. Acesse o “Manual do Usuário Plataforma Freire” em: <https://goo.gl/HbbFro>. Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou [freire.curriculo@capes.gov.br](mailto:freire.curriculo@capes.gov.br)*



Daniela Freitas Brito Montuani  
Coordenador(a) de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Pedagogia



Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira  
Coordenador do Colegiado  
do Curso de Pedagogia  
Faculdade de Educação/UFMG

Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira  
Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia  
Faculdade de Educação